



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 128/2022

ENTRADA À MESA

Em: 17 MAI 2022

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022

AUTOR: VEREADOR WEBERSON EDUARDO DA SILVA

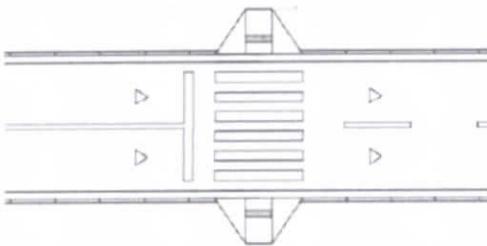
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG

O Vereador que abaixo subscreve, de conformidade com as normas regimentais em vigor, indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal, e depois de ouvido o plenário, **que seja feita indicação ao Excelentíssimo Senhor Moacir Martins da Costa Júnior, Prefeito Municipal, solicitando a construção de rampas de acesso ou de nivelamento nas Faixas de pedestres entre os meios-fios das calçadas e as ruas do nosso Município**, possibilitando que pessoas com cadeiras de rodas ou mobilidade reduzida possam acessar as faixas de pedestre mais facilmente.

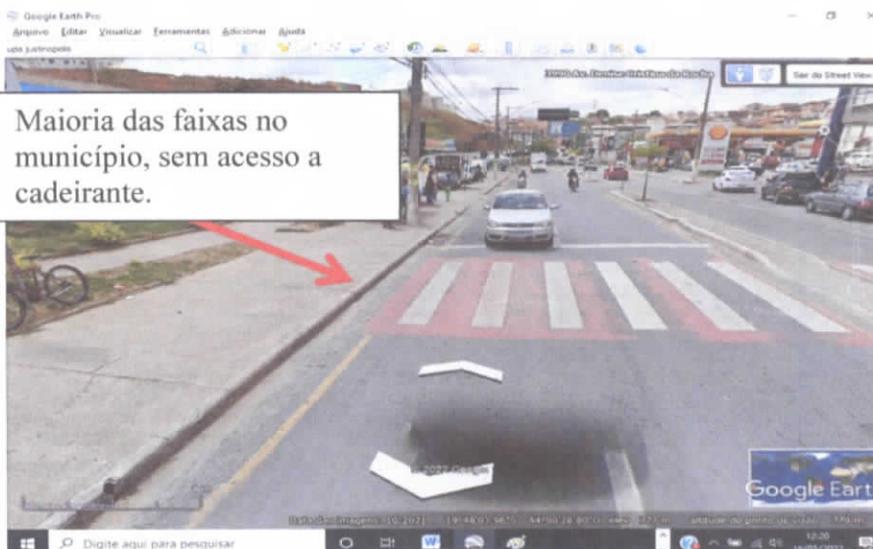
## JUSTIFICATIVA

Existem em nosso Município diversas faixas de pedestres onde o acesso da calçada à faixa não possui nenhuma forma de acessibilidade. Reduzindo assim a mobilidade de pessoas com deficiência e que precisam se locomover com segurança pela nossa cidade. Neste-

Rampas de Acesso (Travessia)



A rampa de acesso deve ter a faixa de pedestre na sua continuação e obviamente outra rampa de acesso no lado oposto da rua, para manter a acessibilidade do trajeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 17/05/2022 - 10:40 - 00000000890





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

-sentido, há necessidade de se adequar o acesso das faixas para as calçadas, eliminando a diferença de nível entre um e outro, garantindo a segurança dessas pessoas.

Portanto, Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia nas faixas de pedestres considero de extrema importância a aprovação a esta indicação.

Câmara Mun. Rib. Neves  
Weberson Eduardo da Silva  
Vereador Weberson Diretor

**WEBERSON EDUARDO DA SILVA**  
**VEREADOR**

E-mail: [webersonvcmerepresenta@gmail.com](mailto:webersonvcmerepresenta@gmail.com)

Tel: (31) 3631-1579

Juventude e Trabalho

